



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 12/2026/GABPRES**

Ref.: SEI 02129/2026 (Biênio da 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN)

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência ([gabpres@tre-rn.jus.br](mailto:gabpres@tre-rn.jus.br)), as inscrições dos(as) Juizes(as) de Direito Titulares da Comarca de Santa Cruz/RN, interessados(as) em concorrer à vaga de Juiz(a) Eleitoral da 68ª Zona Eleitoral, sediada no município de Santa Cruz/RN, para o biênio 2026/2028, tendo em vista a vacância em decorrência da permuta entre os Magistrados RENAN BRANDÃO DE MENDONÇA, Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Cruz/RN (TJRN) e BRUNNA MELGAÇO ALVES, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape/PB.

Publique-se.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes de Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 26/03/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2481781&crc=5DCCA042](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2481781&crc=5DCCA042) informando, caso não preenchido, o código verificador **2481781** e o código CRC **5DCCA042**.